



PORTRARIA G.P. N°.: 1397, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI -

GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 21, de 07 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido da servidora **FRANCIELLY BORGES FERREIRA CAMPOS SILVA** com registro funcional nº.: 103.002, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **04 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2018.**

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal